



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES

Casa Dr. Geraldo Dantas

Rua Monsenhor Sales, 51 – Centro – Fagundes – PB CEP 58487-000

REQUERIMENTO Nº 045/2025

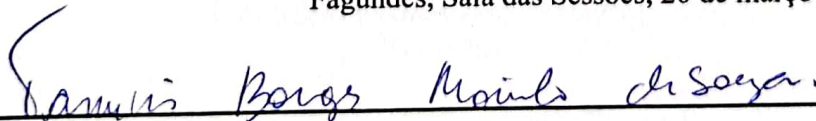
EMENTA: Solicita que seja realizado um curso de capacitação dos motoristas das secretarias de educação e saúde em cumprimento com o que diz a Lei Lucas, Lei Federal nº 13.722/2018.

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais e após ouvido plenário, requer ao Sr. Prefeito Wilmar Lemos Maranhão Júnior, que proceda as medidas necessárias para realizar esta solicitação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Lucas é uma lei federal nº 13.722/2018, que determina que profissionais de escolas e outras instituições devem ser capacitados em primeiros socorros, preparando profissionais para agir em situações de emergência com crianças, proteger essas crianças em diversos ambientes, principalmente em escolas. É importante para que os primeiros socorros sejam realizados evitando assim, maiores complicações. E se possível, que possa se estender a capacitação para todos os profissionais em especial da educação. Desde já, agradeço a colaboração dos colegas em aprovar este requerimento.

Fagundes, Sala das Sessões, 20 de março de 2025.



Tamiris Borges Marinho de Souza
Vereadora da Câmara Municipal de Fagundes

APROVADO
27 / 03 / 25